



O SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO À APRENDIZAGEM E O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: O TRABALHO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Erika Rodrigues de Freitas ¹
Lourdes Christina dos Santos de Macêdo ²
Sintia Matias Gontijo ³
Monique Vieira Amorim Bandeira ⁴
Otilia Maria Alves da Nóbrega Alberto Dantas ⁵

RESUMO

O estudo teve como objetivo delinear o trabalho do Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem – SEAA – e do Atendimento Educacional Especializado - AEE - da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF. São serviços de apoio técnico e pedagógico, atuando na intervenção de alunos com deficiência (Sala de Recursos), com transtornos funcionais específicos (Sala de Apoio à Aprendizagem) e com estudantes que possuem dificuldades de aprendizagem (Equipe Especializada). Os atendimentos disponibilizados aos estudantes da SEEDF destacam-se por viabilizar uma proposta de melhoria da qualidade do processo de ensino e aprendizagem, com vistas ao sucesso escolar dos estudantes, em uma perspectiva de inclusão e, especialmente, envolvendo o assessoramento aos docentes, o acolhimento às famílias e as intervenções direcionadas às especificidades de cada um dos participantes do processo. Nesse sentido, considera-se a importância de apresentar os serviços de apoio pedagógico na rede pública de ensino do Distrito Federal, utilizando a revisão bibliográfica e documental. Por meio do referencial teórico, à luz de documentos como orientações pedagógicas e regimentos, salienta-se os seguintes aspectos: conceitos e pressupostos dos serviços de atendimento, o trabalho desempenhado pelos profissionais e seus aspectos de organização e formação. A metodologia é de abordagem qualitativa. Os resultados mostraram que os atendimentos são importantes aos estudantes, famílias e corpo docente, tendo em vista que auxiliam nos processos educativos, na potencialização da aprendizagem dos alunos, no auxílio à articulação pedagógica da escola, de forma a privilegiar os processos de desenvolvimento e aprendizagem dos sujeitos nos tempos e espaços coletivos.

Palavras-chave: Secretaria de Educação do DF, Atendimento Educacional Especializado, Sala de Apoio, Equipe Especializada, Escola pública.

¹ Doutoranda em Educação na Universidade de Brasília - UnB - DF, kikafr@gmail.com;

² Mestranda em Educação na Universidade de Brasília - UnB - DF, lourdes.cs.macedo@gmail.com;

³ Mestranda em Educação na Universidade de Brasília - UnB – DF, sintiamgontijo@gmail.com;

⁴ Doutoranda em Educação na Universidade de Brasília - UnB – DF, moniquevieira53@gmail.com;

⁵ Doutora em Educação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN - RN, otiliadantas@gmail.com.

INTRODUÇÃO

Conforme previsto na Constituição Federal da República de 1988, a educação pública é direito de todos, tendo o objetivo de levar os estudantes ao desenvolvimento e autonomia para que possam exercer sua cidadania. Assim, descreve o artigo 205 da Constituição Federal/1988: “é um direito de todos e dever do Estado, tendo como intuito o preparo dos alunos para a cidadania e a sua qualificação para o trabalho” (Brasil, 1988).

Nesse contexto, conhecer o trabalho das Equipes de Apoio torna-se importante na delimitação das estratégias pedagógicas nas escolas, de modo que a premissa da educação para todos seja efetivada, pois os professores demandam constantemente de suporte no cotidiano da sala de aula, bem como os estudantes necessitam de atendimentos especializados diante de suas especificidades. Para tanto, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) dispõe de atendimentos específicos para os alunos, nos quais também oferecem auxílio aos professores.

Assim, ao pensar na necessidade dos atendimentos especializados e no suporte didático aos professores, torna-se importante delinear neste estudo os Serviços de Apoio da Secretaria de Educação (SEEDF), discorrendo sobre o Atendimento Educacional Especializado (AEE) composto pelas Salas de Recursos e Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem (SEAA), composto pelas Equipes Especializadas de Apoio à Aprendizagem (EEAA) e pelas Salas de Apoio à Aprendizagem (SAA).

De acordo com a SEEDF, o Ensino Especial é uma modalidade ofertada nas Unidades Escolares Regulares e nas Unidades Escolares Especializadas: os Centros de Ensino Especial (CEE), o Centro de Ensino Especial para Deficientes Visuais (CEEDV), o Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual (CAP), o Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS), a Escola Bilíngue Libras Português Escrito.

Essa modalidade de ensino é garantida aos estudantes com Deficiências, Transtorno do Espectro Autista – TEA, Altas Habilidades/Superdotação – AH/SD, bebês e crianças de 0 a 4 anos do Programa de Educação Precoce. Todas as escolas da Rede Pública de Ensino do DF que ofertam a Educação Básica e as Instituições Educacionais Parceiras são inclusivas, ou seja, se organizam para favorecer a cada estudante, independentemente de etnia, sexo, idade, deficiência, condição social ou qualquer outra situação, um ensino significativo, que reconhece e respeita as diferenças e responde a cada um de acordo com suas potencialidades e necessidades.



Neste contexto de necessidade de atendimento específico aos alunos, foram criadas as Salas de Recursos, que atendem os estudantes de acordo com o tipo de deficiência, como por exemplo, a Sala de Recursos de Deficiência Visual. Destacamos que apesar das várias salas de recursos existentes, iremos abordar neste estudo apenas a Salas de Recursos Generalistas, que atendem aos estudantes com DI - Deficiência Intelectual, DF - Deficiência Física, DMU - Deficiências Múltiplas e/ou TEA - Transtorno do Espectro Autista.

Sobre o Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem, este encontra-se em nível macro e tem por objetivo a melhoria da qualidade de ensino (Distrito Federal, 2010a). Dentro desse serviço, estão as Equipes Especializadas de Apoio à Aprendizagem (EEAA)– 1 equipe (pedagogo + psicólogo) em cada escola pública e a Sala de Apoio à Aprendizagem (SAA) – composta por 1 pedagogo, sendo esta sala situada em escolas que funcionam como pólos de atendimento. No entanto, devido à falta de profissionais habilitados, algumas escolas da rede do DF não possuem o quadro completo destes profissionais.

Os profissionais que atuam no SEAA e nas salas de recursos são efetivados via concurso público, não sendo disponibilizadas vagas para trabalhadores em educação em regime de contratação temporária. Os profissionais que possuem interesse em atuar nesses serviços necessitam passar por processo de aptidão, em que são comprovados, dentre outros requisitos, a formação na área desejada.

Assim, diante dessa exposição inicial, salienta-se que este estudo propôs delinear o trabalho do Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem – SEAA – e do Atendimento Educacional Especializado - AEE - da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF por meio de uma pesquisa documental. De posse dos dados, discorre-se sobre as potencialidades e fragilidades desses serviços, com o intuito de trazer novas discussões sobre essa temática.

O SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO À APRENDIZAGEM (SEAA) DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEEDF)

O Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem - SEAA - da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF é um serviço de apoio técnico pedagógico, no qual possui como finalidade a superação das dificuldades de aprendizagem, bem como o apoio ao processo de inclusão.



Fazem parte desse Serviço as Equipes Especializadas de Apoio à Aprendizagem (EEAA) e as Salas de Apoio à Aprendizagem (SAA). As EEAA's são compostas por pedagogos e psicólogos. Já a SAA é composta apenas por pedagogos.

Destaca-se que o Serviço Especializado atua na promoção de ações que possam viabilizar a reflexão e a conscientização de funções, papéis e responsabilidade dos trabalhadores da escola, para que haja o desenvolvimento e renovação das práticas educativas. A seguir, descreve-se o que são as Equipes Especializadas e as Salas de Apoio.

AS EQUIPES ESPECIALIZADAS DE APOIO À APRENDIZAGEM (EEAA)

Esse serviço está norteado legalmente pelo documento Orientação Pedagógica do SEAA (Distrito Federal, 2010a), que traz as funções, conceitos e campos de atuação para esse suporte educacional.

De acordo com o referido documento, as Equipes são compostas por Pedagogos (carreira magistério SEEDF) e Psicólogos (carreira assistência SEEDF), atuando uma equipe EEAA por instituição escolar, na qual desempenham ações voltadas para a reflexão e conscientização dos aspectos que envolvem o trabalho educativo dos diferentes trabalhadores, tais como gestores, coordenadores e principalmente os professores em sua atividade fim (a docência), visando a ressignificação de suas práticas.

A EEAA atuará em todas as unidades escolares que ofertam Programa de Educação Precoce, Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais, Ensino Médio, Educação de Jovens, Adultos e Idosos, Educação Profissional e Tecnológica e nos Centros de Educação Especial.

É importante salientar que o pedagogo da EEAA tem como papel principal a intervenção com os alunos com dificuldades na aprendizagem com o objetivo da “superação das dificuldades encontradas no processo de ensino e aprendizagem, por meio das múltiplas variáveis que podem interferir no desempenho acadêmico dos alunos” (Distrito Federal, 2010a, p. 39).

Para atender a esse objetivo, a Secretaria de Educação do DF refere esse trabalho em seus dispositivos legais que regulamentam a distribuição de carga horária, os concursos de remanejamento, a Estratégia de Matrícula e garantem outras providências. A Portaria nº 1.152 de 06 de dezembro de 2022, que dispõe sobre os critérios referentes à organização e atuação dos servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal nas atividades de docência e orientação educacional, trata em seu artigo 69 que o SEAA será composto por

“EEAAs que promovem espaços críticos-reflexivos para o aprimoramento das práticas educativas, privilegiando os processos de desenvolvimento e aprendizagens dos sujeitos nos tempos e espaços coletivos” (Distrito Federal, 2022a, p. 20).

Com o intuito de promover esse espaço mais reflexivo, a proposta de trabalho das Equipes vai de encontro a uma abordagem de olhar crítico ao estudante, acompanhando, junto aos professores, o processo de ensino e aprendizagem, de forma articulada com o ambiente escolar e familiar. Promove orientações, além de refletir sobre a organização pedagógica da escola, podendo também modificar os documentos da escola, como por exemplo, o projeto político pedagógico e o planejamento curricular.

Portanto, o trabalho do SEAA está pautado em uma perspectiva preventiva (desenvolvimento de ações que possam promover a reflexão sobre quais são as responsabilidades dos trabalhadores envolvidos na escola), interventiva (acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem, identificando barreiras que, porventura, possam estar dificultando o processo educativo) e institucional (realizando o mapeamento institucional, verificando taxas de distorção idade/ano, alunos em situação de ‘multirrepetência’, participando dos projetos).

Neste contexto, o Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem (SEAA) busca retirar do estudante a “culpa” por suas dificuldades de aprendizagem, de modo a analisar o contexto escolar, social e familiar no qual ele está inserido.

A SALA DE APOIO À APRENDIZAGEM (SAA)

A Sala de Apoio à Aprendizagem surgiu em 2012, em resposta a um movimento de pais que exigiam o atendimento especializado aos filhos cujos diagnósticos indicavam o Transtorno do Processamento Auditivo Central (à época denominado Distúrbio do Processamento Auditivo Central - DPAC).

Os estudantes com deficiência já recebiam suporte educacional nas salas de recursos generalistas ou específicas. Entretanto, com o surgimento e o avanço de estudos acerca de outras dificuldades de aprendizagem, havia uma lacuna de atendimento ao público dos Transtornos Funcionais Específicos (TFE). Assim, a Portaria nº 39/2012 apresentou o Programa de Atendimento aos estudantes com TFE, de caráter multidisciplinar (Distrito Federal, 2012).

Entende-se por Transtornos Funcionais Específicos - TFEs as dificuldades de aprendizagem e/ou comportamento em decorrência do Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH, Dislexia, Dislalia, Disgrafia, Discalculia,



Disortografia, Transtorno Opositor Desafiador - TOD, Transtorno de Conduta - TC e Transtorno do Processamento Auditivo Central – TPAC (Distrito Federal, 2022b, sp).

Conforme discutido anteriormente, a Sala de Apoio à Aprendizagem compõe o SEAA em trabalho conjunto com a EEAA. Após integradas todas as intervenções junto aos pais e trabalhadores das unidades escolares e, confirmado por meio de laudo médico a existência de um transtorno funcional em estudante com significativas dificuldades de aprendizagem, ocorre o acolhimento pela SAA. O trabalho acontece em escolas que são consideradas pólos de atendimento, totalizando, no momento, 44 escolas; é desenvolvido em regime anual (podendo ser prorrogado), em contraturno das aulas regulares, 2 horas semanais. Esse atendimento é realizado pelo pedagogo habilitado para tal função, que atende aos estudantes agrupados em até 06, conforme Plano de Intervenção Individual e respeitando-se as necessidades e peculiaridades de cada grupo, como é o caso da faixa etária.

O trabalho desenvolvido pela SAA/DF revela seu caráter pioneiro no Brasil e passa por um momento relevante, considerando-se a publicação da Lei Federal nº 14.254/2021, cujo diploma legal dispõe sobre o atendimento integral para estudantes com transtornos de aprendizagem, de maneira precoce, com orientação da área de saúde, assistência social e outras políticas públicas (Brasil, 2021).

O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - DA SEEDF

O Atendimento Educacional Especializado realizado em sala de recursos é definido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Especial na Educação Básica (CNE/CEB, 2001) “como um serviço de natureza pedagógica, conduzido por professor especializado, que suplementa (no caso de estudantes com altas habilidades/superdotação) e complementa (para estudantes com deficiência e TGD)”(Orientação Pedagógica, 2010b, p.76).

É relevante compreender que o serviço especializado do AEE não é um espaço para reforço escolar e sim, um local para se desenvolver a aprendizagem por meio do incentivo ao saber, a memória, a percepção, a criatividade, a autonomia e independência e a garantia de acesso ao currículo.

Na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, a organização funcional das salas de recursos está embasada em dois modelos: sala de recursos generalista e sala de recursos específicas. Neste trabalho, o enfoque está sendo no primeiro modelo, em que está previsto o atendimento aos estudantes com deficiência intelectual/mental, deficiência

física, deficiência múltipla e transtorno global do desenvolvimento (Distrito Federal, 2010b, p. 77).

A Orientação Pedagógica da Educação Especial (Distrito Federal, 2010b, p.77) ressalta que para que a sala de recursos generalista tenha caráter complementar, o serviço deve ser preferencialmente realizado em turno inverso ao da classe comum, na própria instituição de ensino que o estudante está matriculado ou instituição pólo, ou em centro especializado que ofereça também o atendimento educacional. Em caso de estudantes que frequentam escolas que não possuem sala de recursos, esses devem ser atendidos em escolas próximas ou por profissionais itinerantes (Distrito Federal, 2022a). Nesse sentido, as atribuições comuns aos docentes da sala de recursos são:

[...] Atuar como docente nas atividades de complementação e suplementação curricular específica. Promover as condições de inclusão desses estudantes em todas as atividades educacionais. Orientar as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional. Informar à comunidade escolar acerca da legislação e das normas educacionais vigentes que asseguram a inclusão educacional. Participar do processo de identificação e de avaliação pedagógica das necessidades especiais e tomadas de decisões quanto ao apoio especializado necessário para o estudante. Reconhecer os pontos fortes e de maior interesse e as dificuldades do estudante. Orientar o professor da classe comum sobre estratégias que favoreçam a autonomia e o envolvimento do estudante em todas as atividades propostas em grupo; Fortalecer a autonomia dos estudantes em ambientes sociais, valorizando as diferenças e a não discriminação, dentre outras atribuições. Indicar e orientar o uso de equipamentos e de materiais específicos, bem como de outros recursos existentes na família e na comunidade e articular, com gestores e com professores, para que a proposta pedagógica da instituição educacional seja organizada coletivamente em prol de uma educação inclusiva. Responsabilizar-se juntos aos docentes pela garantia da realização das adequações curriculares necessárias ao processo educacional do estudante com necessidade educacional especial. Realizar atividades que estimulem o desenvolvimento dos processos mentais: atenção, percepção, memória, raciocínio, imaginação, criatividade, linguagem, dentre outros. Fortalecer a autonomia dos estudantes a fim de levá-los a ter condições de decidir, opinar, escolher e tomar iniciativas, a partir de suas necessidades e motivações. Propiciar a interação dos estudantes em ambientes sociais, valorizando as diferenças e a não discriminação. Preparar materiais e atividades específicas para o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes. Orientar o professor da classe comum sobre estratégias que favoreçam a autonomia e o envolvimento do estudante em todas as atividades propostas ao grupo. Promover a inserção dos recursos tecnológicos de informação e de comunicação no espaço da sala de aula. Realizar adequações de material didático pedagógico para atender as necessidades dos estudantes. Reconhecer os pontos fortes e de maior interesse e as dificuldades do estudante. Ofertar suporte pedagógico aos estudantes, facilitando-lhes o acesso aos conteúdos desenvolvidos em classe comum e turmas de integração inversa. (Distrito Federal, 2010b, p. 78 e 79)

Ao docente do AEE é exigido que o mesmo possua saberes pedagógicos que contemplem um trabalho significativo e essencial no contexto escolar inclusivo. Como observa-se nas atribuições mencionadas, o professor do AEE trabalha com a tríade: estudantes, professores regentes e comunidade escolar.

Nota-se que as atribuições do docente do AEE ocupam um espaço de real atuação no ambiente escolar, o que reflete no favorecimento da inclusão e uma melhor integração dos estudantes, contribuindo para a realização das adequações curriculares e orientações às famílias e aos professores regentes que atuam em classes do ensino regular.

Percebemos que na prática escolar, visualiza-se a existência de várias dificuldades relacionadas a materiais didáticos apropriados às demandas de sala de recursos generalista, espaço para atendimento adequado e ausência de cursos mais voltados para prática do AEE, defende-se que a SEEDF tem uma organização e uma estrutura que favorece o trabalho da sala de recursos generalista, pois promove formação continuada por meio da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação - EAPE, que oferece cursos semestrais na área de educação especial e que tem uma riqueza de conteúdo que ajuda na atuação da prática escolar.

Outro ponto a ser mencionado, é que o profissional do AEE de sala de recursos generalista na SEEDF está presente em diversas decisões, planejamentos/estratégias pedagógicas e conselhos de classes que envolvam os estudantes com deficiência e transtorno global do desenvolvimento. Há nesses momentos pedagógicos intervenções pelo docente do AEE no sentido de oferecer sustento pedagógico para que o professor regente tenha melhores condições de ajustar o conteúdo às especificidades de cada estudante, assim como, ofereça acesso ao currículo de maneira a levar o estudante a participar de todas as atividades de forma adequada a sua necessidade educativa e que a forma de avaliação seja mais individualizada e formativa.

Há de se enfatizar que a atuação nesse atendimento permite ao docente de sala de recursos generalista trabalhar mecanismos pedagógicos de práticas funcionais que favoreçam ao estudante a ter uma vida fora dos muros da escola, que valorize a sua individualidade e sua forma de encarar o mundo do mercado de trabalho e a sociedade de forma mais crítica e transformadora.

METODOLOGIA

Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa qualitativa, sendo esta aquela que “trabalha com um universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos” (Minayo, 2001, p. 21).



A pesquisa qualitativa pode promover a capacidade de interpretar a realidade na qual nos situamos. Consideramos esta realidade histórica e influenciada por inúmeros fatores, tais como os sociais, políticos, econômicos, entre outros, sendo a metodologia “aquela responsável por delimitar o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade” (Minayo, 2001, p. 16).

Compreende-se que os pressupostos metodológicos são o caminho para a pesquisa. Para traçar este caminho, há as hipóteses do estudo, que são “afirmações provisórias a respeito de determinado fenômeno” (Minayo, 2014, p. 179). Assim, a hipótese inicial deste estudo fundamentou-se na problemática: quais as potencialidades e fragilidades dos serviços de apoio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal?

Para tanto, foi realizada uma pesquisa documental, com o intuito de discorrer sobre o objetivo geral: delinear o trabalho do Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem – SEAA – e do Atendimento Educacional Especializado - AEE - da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF. Os documentos utilizados para análise foram: a Orientação Pedagógica do Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem (Distrito Federal, 2010a), a Orientação Pedagógica do Ensino Especial (Distrito Federal, 2010b).

RESULTADOS E DISCUSSÃO: POTENCIALIDADES E FRAGILIDADES DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SEEDF

A pesquisa documental proposta para este trabalho revelou a importância dos Serviços de Apoio e da Sala de Recursos para a organização do trabalho pedagógico da SEEDF e para a garantia de acesso e permanência à educação, na perspectiva de uma escola para todos.

Dentre as potencialidades observadas no SEAA destacamos a formação continuada dos profissionais em Escola de Aperfeiçoamento, a garantia dessa formação nos espaços de coordenação pedagógica, a influência dos profissionais da EEAA no planejamento das coordenações pedagógicas e no atendimento às necessidades formativas de cada instituição de ensino e seus respectivos membros, a importância do assessoramento pedagógico do SEAA aos professores, às famílias e às equipes gestoras de cada unidade escolar, configurando-se como uma equipe de trabalho preventivo, interventivo, institucional e multidisciplinar.

Quanto à SAA, a organização pedagógica de modo a garantir que estudantes com dificuldades de aprendizagem possam construir funções relacionadas à memória, concentração, atenção, raciocínio lógico, processamento auditivo e visual e outros, de modo a superarem suas

dificuldades e encontrando, na singularidade de cada estudante, as potencialidades que fortalecem suas modalidades de aprendizagem.

Quanto à sala de recursos, encontra-se o acolhimento e afetividade ao estudante, no intuito de levá-lo a ter autonomia e independência diante dos desafios enfrentados pelo processo inclusivo. Nesse contexto, destacam-se as reais possibilidades de assessoramento aos estudantes, aos professores e às famílias de modo a garantir adequações curriculares que atendam as especificidades de cada estudante.

Quanto às fragilidades, tem-se a redução do quadro de profissionais do SEAA, pois sabe-se que nem todas as instituições de ensino possuem uma equipe completa formada por pedagogo e psicólogo. Quanto à SAA, a carência de profissionais vem configurando preocupação, haja vista que o funcionamento em pólos (e a quantidade reduzida dos que estão em funcionamento) não garantem acesso de muitos estudantes que moram distante das escolas que compõem o quadro de oferta do “Programa de atendimento a estudantes com transtornos funcionais específicos”. Sobre a sala de recursos também verifica-se uma carência de profissionais, até pelo fato da necessidade de aptidão e cursos específicos para atuar nessas salas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com este estudo foi possível compreender o que é o Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem, bem como entender qual o trabalho realizado por pedagogos da Equipe Especializada e da Sala de Apoio. Deste modo, ao descrever cada serviço, verificamos as diferenças e características entre o SEAA e as salas de recursos.

Verificou-se que ambos os serviços são de grande importância na Secretaria de Educação do DF, pois são capazes de atender os estudantes com dificuldades de aprendizagem, transtornos funcionais e deficiências, de acordo com suas necessidades e singularidades.

Com esta revisão bibliográfica, refletimos sobre as potencialidades e fragilidades do SEAA e Sala de Recursos, nos quais destacamos como potencialidades a possibilidade de assessoramento aos professores, a formação continuada, o auxílio na preparação das atividades e acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem. Como fragilidades, salientamos a carência de profissionais desses atendimentos na rede pública de ensino do DF.



REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal da República**. Promulgada em 05 de outubro de 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em novembro de 2023.

BRASIL. **Diretrizes Nacionais para a educação especial na Educação Básica**. MEC/SEESP, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf>. Acesso em: novembro de 2023.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. LDB n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em novembro de 2023.

BRASIL. **Lei nº 14.254, de 30 de novembro de 2021**. Publicada no DOU em 01/12/2021. Dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14254.htm. Acesso em novembro de 2023.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Orientação Pedagógica do Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem**. Brasília, 2010a.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Orientação Pedagógica do Ensino Especial**. Brasília, 2010b.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do DF. **Portaria nº 39 publicada no Diário Oficial em 12/03/2012**. Disponível em: <http://www.buriti.df.gov.br/ftp/diariooficial>. Acesso em novembro de 2023.

DISTRITO FEDERAL, Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Currículo em Movimento da Educação Básica: Pressupostos Teóricos**. Brasília, 2014.

DISTRITO FEDERAL. **Caderno de Orientações para concessão de aptidão 2022**. Rede pública de Ensino do Distrito Federal. Secretaria de Estado do Distrito Federal. 1ª edição. Brasília-DF, 2022a.

DISTRITO FEDERAL. **Portaria nº 414, de 03 de maio de 2022**. Dispõe sobre os critérios de funcionamento do Programa de Atendimento aos Estudantes com Transtornos Funcionais Específicos na Rede pública de ensino do Distrito Federal. Brasília, DODF, 2022b.

DISTRITO FEDERAL. **Estratégia de Matrícula 2023**. Portaria n. 1.199, de 16 de dezembro de 2022. Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. Secretaria de Estado do Distrito Federal. Brasília-DF, 2022c.

FREITAS, Erika Rodrigues de. **O trabalho do pedagogo da Secretaria de Educação do Distrito Federal para a organização pedagógica da escola**. 2019. 186 f., il. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

MINAYO, Maria C. de S. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 18ª ed. Petrópolis: Vozes, 2001.